PORTARIA Nº049, DE 31 DE MARÇO DE 2.023

Concede ao servidor que menciona afastamento do trabalho, para tratar de assuntos particulares.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido a servidora pública municipal, **Ranielly Aparecida da Silva,** afastamento do serviço, pelo período de 31/03/2023 a 31/12/2024, conforme solicitação através do protocolo nº 00435-008/2023, para tratar de assuntos de interesse particular, sem qualquer ônus para o Município.

Parágrafo Único – Por necessidade imperiosa do serviço, o servidor pode ser convocado, a qualquer tempo, para retornar às suas atividades, tendo para isto 07 (sete) dias úteis para se apresentar no serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 31 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I